

Estudo Técnico Preliminar 76/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 02011.000913/2024-16

2. Descrição da necessidade

Este estudo é feito em atendimento à Instrução Normativa nº 94, de 23 de dezembro de 2022, da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, e a Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020, Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, para atendimento à necessidade de aquisição de insumos de TI.

As contratações de aquisição de insumos de TI devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares para análise da sua viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma que melhor atenda às necessidades da Administração.

O objetivo deste estudo é fornecer uma análise detalhada dos componentes de TI, com foco em desempenho, compatibilidade, durabilidade e custo-benefício, para suportar a decisão de aquisição desses componentes.

A aquisição de insumos de TI, justifica-se pela manutenção e reestruturação do parque tecnológico e infraestrutura de redes do IPJBR, provendo melhor aproveitamento da carga de trabalho e eficiência com o uso nas atividades administrativas. Tal necessidade retoma a capacidade operacional dos equipamentos, acompanhando as tendências de mercado.

Considerando que para o funcionamento do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro, é de grande importância a referida aquisição para que todos setores possam funcionar adequadamente, pois o material de TI é o mínimo necessário para que os servidores, colaboradores e estagiários possam exercer suas funções.

Nesse sentido, como acontece na maioria das tecnologias, os equipamentos de TI sofrem um processo de depreciação natural, que associado ao avanço das tecnologias, exige renovação periódica do parque tecnológico, de forma a garantir a compatibilidade e disponibilidade dos recursos de TI adequados à necessidade dos servidores, colaboradores e estagiários.

Assim, com a aquisição dos equipamentos que serão licitados trarão benefícios ao Instituto, e darão condições de continuidade nas atividades inerentes ao bom funcionamento dos serviços da Administração Pública.

Nesses termos, espera-se ainda, que com essa aquisição, os servidores, colaboradores e estagiários tenham melhores condições de desempenharem seus serviços com equipamentos mais rápidos, bem como, maior economicidade, eficiência e eficácia.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
-------------------	-------------

Coordenação de Tecnologias da Informação e Comunicação Bruno Augusto

4. Necessidades de Negócio

Manutenção de serviços essenciais com suporte em recursos de TIC para os servidores, colaboradores e estagiários;

Atendimento ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), que preveem a necessidade de atualização tecnológica;

Necessidade de prover e atualizar continuamente os recursos e ferramentas de Tecnologia da Informação;

Necessidade de renovação do parque de estações de trabalho em uso no IPJBRJ;

Necessidade de atualizar os recursos tecnológicos disponíveis aos usuários internos, propiciando o aumento da eficiência; produtividade e segurança;

Necessidade de mitigar possíveis riscos, danos ou indisponibilidade da prestação de serviços decorrentes de problemas técnicos e/ou de segurança nos equipamentos;

5. Necessidades Tecnológicas

Oferecer um desempenho computacional adequado aos aplicativos utilizados para realização de tarefas administrativas;

Maximizar a eficiência energética dos recursos computacionais;

Observar os requisitos ambientais;

Manter a compatibilidade das especificações descritas em edital, visto a possuir um maior ciclo de vida útil;

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Além dos requisitos de negócio e tecnológicos, a presente seção destaca aqueles requisitos que devem ser considerados ao longo do planejamento da contratação para se assegurar o alcance dos objetivos pretendidos com a aquisição, conforme a seguir:

- A solução deverá ser compatível com as demandas previstas no PDTI;
- Observar aspectos de ergonomia, produtividade e conforto;
- Propor procedimentos de logística mais eficientes;
- Compatibilidade: Verificar se os componentes são compatíveis com o hardware existente;
- Desempenho e Capacidade: Avaliar as necessidades específicas de uso;
- Durabilidade e Confiabilidade: Optar por componentes com boas especificações de durabilidade;
- Custo-Benefício: Balancear o custo com as especificações oferecidas.

Em atenção aos critérios de sustentabilidade, sobretudo como forma de observância à Lei n. 12,305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e o Decreto n. 7.746, de 5 de junho de 2012, alterado pelo Decreto nº 9.178 de 23 de outubro de 2017, que estabelece critérios e práticas para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública, procurou-se incluir requisitos mínimos nas especificações dos equipamentos que buscam garantir a observância da responsabilidade ambiental no âmbito da presente contratação.

Este estudo fornece uma base sólida para a decisão de aquisição, garantindo que os componentes selecionados atendam às necessidades e expectativas de desempenho.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

As quantidades foram baseadas em um levantamento realizado pela equipe técnica, tendo em vista que o último processo de aquisição de material de TI realizado foi em 2019, através do processo nº 02011.000588/2019-16, porém nesse processo só foram adquiridos 4 (quatro) unidades de memorias DDR3 4GB 1600MHZ, 10 (dez) unidades de placa de rede wirelees TP Link, 02 (duas) caixas de cabo de rede azul, com 305 metros cada CAT5E.

Item	Descrição	Quantidade
01	Memória DDR3 4GB 1600	20 u
02	Memória DDR4 4GB 2400	54 u
03	Memória DDR4 8GB 2666	20 u
04	Memória DDR4 8GB 3200	20 u
05	Cabo rede computador comprimento cabo: 305 M, Padrão cabeamento: Utp Extra Flexível Cat.5e	5 cxs
06	Cabo Rede Cat.5e, blindado, 305 M	02 cxs
07	Conector fêmea RJ45	50 u
08	Identificador de cabo de rede (anilha)	01 pacote com 500 u

8. Levantamento de soluções

No que tange a atualização do parque tecnologico da Instituição, foram observadas as seguintes

possibilidades:

- Solução 1:** aquisição de novas peças, através de pregão eletrônico;
- Solução 2:** aquisição de novas peças, através de dispensa de licitação;
- Solução 3:** aquisição de novas peças, através de ata de adesão de registro de preços;
- Solução 4:** aluguel de equipamentos;

9. Análise comparativa de soluções

Foram consideradas as seguintes modalidades:

Solução 1: aquisição de novas peças, através de pregão eletrônico;

Vantagens: 1 - O valor não é limitado.

2 - atingir um número maior de participantes.

Desvantagens: 1 - Os recurso podem demorar, atrasando assim a contratação.

Solução 2: aquisição de novas peças, através de dispensa de licitação;

Vantagens: celeridade no processo de contratação, economizando tempo e recursos administrativos.

Desvantagens: 1 - prejudica a busca por melhores propostas e condições.

2 - Tem um valor limitado fixo para gasto.

Solução 3: aquisição de novas peças, através de ata de adesão de registro de preços;

Vantagens: 1 maior agilidade no processo de contratação.

2 - contratação imediata

Desvantagens: 1 - negativa do órgão ou do fornecedor na adesão

Solução 4: aluguel de equipamentos;

Vantagens: Não é possível

Desvantagens: Não é possível

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

Solução 4 - o aluguel de insumos de TI se mostra inviável, visto que não há essa possibilidade de aluguel para as peças a serem adquiridos.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

Para calcular o preço unitário de referência, foi utilizada a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, realizada diretamente por sites com características similares aos equipamentos pretendidos pelo IPJBRJ. De acordo com o disposto no art. 6º, da IN SEGES/ME nº 65/2021, conforme tabela abaixo:

--	--	--	--	--	--	--	--

Item	Descrição	Quant.	BB Baterias	Kabum	Pichau	média	Total
1	memória DDR3 4GB 1600	20 u	R\$97,69	R\$149,99	R\$178,36	R\$142,01	R\$2.840,20
Item	Descrição	Quant.	Kabum	Só memórias	Submarino	média	Total
2	memória 4GB DDR4 2400	54 u	R\$119,99	R\$131,00	R\$148,99	R\$133,33	R\$7.199,82
Item	Descrição	Quant.	BB Baterias	Só memórias	Submarino	média	Total
3	memória 8GB DDR4 2666	20 u	R\$224,51	R\$176,00	R\$178,99	R\$193,17	R\$3.863,40
Item	Descrição	Quant.	Gigantec	Kabum	Pichau	média	Total
4	memória 8GB DDR4 3200	20 u	R\$210,58	R\$154,99	R\$223,99	R\$196,52	R\$3.930,40
Item	Descrição	Quant.	Cirilo Cabos	Leroy	Upper Seg	Média	Total
5	cabo de rede Cat.5e	05 cx	R\$1.235,00	R\$965,55	R\$925,89	R\$1.042,15	R\$5.210,75
Item	Descrição	Quant.	UpperSeg	Igtech	CFTV Club	Média	Total
	Cabo Rede Cat.5e, blindado, 305 M	02 cx	R\$957,11	R\$781,95	R\$1.105,85	R\$ 948,30	R\$1.896,60
Item	Descrição	Quant.	RN Donna Ferragens	D2 Materiais Elétricos	Unicaserv	Média	Total

	Conector fêmea RJ45	50 u	R\$1.255,52	R\$1.006,03	R\$918,32	R\$1.059,96	R\$1.059,96
Item	Descrição	Quant.	Unicaserv	Net Computadores	Oceanomix	Média	Total
	Identificador de cabo de rede (anilha)	1 Pacote com 500 u	R\$100,00	R\$139,68	R\$125,21	R\$121,63	R\$121,63
Total							R\$26.122,76

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

Aquisição de insumos de tecnologia da informação para atender as demandas da Instituição.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 26.122,76

A estimativa de custo total da contratação é de R\$26.122,76 (vinte e seis mil cento e vinte e dois reais e setenta e seis centavos).

14. Justificativa técnica da escolha da solução

A Solução 2: aquisição de novas peças para reposição, através de de dispensa de licitação, se mostra mais eficiente e rápida, tendo em vista a necessidade da Instituição em adquirir as peças para os equipamentos que estão apresentando lentidão, inviabilizando assim o trabalho dos servidores e colaboradores.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

A Solução 2: aquisição de novas peças para reposição, através de dispensa de licitação.

Por se tratar de um valor mais baixo, optou-se por dispensa.

A dispensa de licitação pode proporcionar maior agilidade nos processos de contratação.

Outra vantagem é a redução da burocracia e dos trâmites processuais, o que pode simplificar a contratação, economizando tempo e recursos administrativos.

Como vantagem da dispensa de licitação a celeridade é a vantagem que mais se destaca, pois diferentemente de uma modalidade de licitação que exige um prazo de publicação do instrumento convocatório a partir de 8 dias úteis, no aviso de dispensa esse prazo é de 3 dias úteis.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Prover recursos e ferramentas de TIC alinhadas às necessidades da Instituição;

Garantir o contínuo aumento da eficiência e da produtividade da força de trabalho, através da disponibilização de ferramentas de trabalho adequadas às necessidades;

Renovar e atualizar o parque de computadores de uso administrativo, em substituição a equipamentos lentos e /ou sem garantia técnica;

Proporcionar aumento da disponibilidade, da estabilidade e da reparabilidade dos recursos e ferramentas de TIC;

Melhoria de desempenho, e pleno funcionamento dos equipamentos.

17. Providências a serem Adotadas

Após a realização desse Estudo Técnico Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração Central será realizada a melhor escolha para compra dos insumos.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LAURA ESTELA MADEIRA DE CARVALHO

Coordenadora de TIC



Assinou eletronicamente em 21/08/2024 às 14:50:40.

FABIO ARNALDO DE SOUZA AGUIAR MIRANDA

Integrante Administrativo



Assinou eletronicamente em 21/08/2024 às 15:08:41.

CHRISTIAN BRENO WANDERMUREM VILELA

Integrante Técnico



Assinou eletronicamente em 21/08/2024 às 15:19:23.

BRUNO AUGUSTO DE FARIAS

Integrante requisitante



Assinou eletronicamente em 21/08/2024 às 14:50:56.